



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PROJETO DE LEI nº 003/2019

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.285.594,02 (Hum milhão duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 1.285.594,02 (Hum milhão duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERÊNCIA DE ADMIN. GERAL SAÚDE

10.301.0021.2.023 – Exames Laboratoriais

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ 1495 R\$ 40.000,00

10.301.0021.2.027 – Manter as ações e serviços básicos de saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo 1495 R\$ 21.650,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ 1495 R\$ 36.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente 1495 R\$ 10.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 R\$ 105.763,16

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente 7000 R\$ 18.768,52

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.016 – Criança e Adolescente

3.3.90.30 – Material de Consumo 1880 R\$ 13.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ 1880 R\$ 12.087,39

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente 1880 R\$ 5.000,00

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA

4.4.90.51 – Obras e Instalações 1784 R\$ 21.050,19

4.4.90.51 – Obras e Instalações 1785 R\$ 323.305,49

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA

0901 – GERÊNCIA DO INTERIOR

26.782.0016.1.001 – PAVIMENTAÇÃO RURAL

4.4.90.51 – Obras e Instalações 1787 R\$ 678.969,27



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

### **Superavit Financeiro Exercício Anterior**

Reforma Centro Eventos	Fonte 1784 R\$ 21.050,19
Calçadas e Passeios	Fonte 1785 R\$ 224.685,49
Investimento SUS	Fonte 1500 R\$ 105.763,16
Fia	Fonte 1880 R\$ 30.087,39
Investimento SUS	Fonte 7000 R\$ 18.768,52

### **Provavel Excesso de Arrecadacao**

4.24.18.10.91	fonte 1785 R\$ 98.620,00	Passeios e Calçadas
4.24.28.10.91	Fonte 1787 R\$ 678.969,27	Asfalto São Braz
4.17.28.03.11	Fonte 1495 R\$ 107.650,00	APSUS e MAC

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Vitorino, 07 de janeiro de 2019.

  
Juárez Votri  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## MENSAGEM



Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 003/2018, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.285.594,02 (Hum milhão duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de Excesso de Arrecadação e superávit financeiro exercício anterior, para continuidade das obras;

- 1- Reforma do centro de eventos;
- 2- Calçadas e passeios;
- 3- Asfalto linha São Braz.

E demais serviços para continuidade;

- 1- Investimentos Sus para aquisição de equipamentos;
- 2- Recursos FIA para criança e adolescentes;

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 07 de janeiro de 2019.

  
Juárez Votri  
Prefeito Municipal